



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI MUNICIPAL N° 2011 de 18 de Agosto de 2020.**

Denomina de JOSÉ ALBUQUERQUE JABÁ ao lado da igreja começando no calçamento existente até o final da rua da antiga estrada da sede do distrito de Isidoro em Acopiara-Ce e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominada de JOSÉ ALBUQUERQUE JABÁ ao lado da igreja começando no calçamento existente até o final da rua da antiga estrada da sede do distrito de Isidoro em Acopiara-Ce e dá outras providências.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 18 de Agosto de 2020.



Antônio Almeida Neto  
Prefeito Municipal de Acopiara